



Estado de Mato Grosso do Sul - MS
PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 024/07 , de 3 de Maio de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignada no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.000,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 058 2056	DESENVOLV.DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS		
825 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
Total da Suplementação			5.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 060 2057	SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
835 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00
Total da Redução			5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 3 de Maio de 2007

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeita Municipal

Sidycon - R.01000